

PROGRAMA TRANSCIDADANIA: POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO DE MULHERES TRANS PELA EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO-FORMAL

TRANSCIDADANIA PROGRAM: PUBLIC POLICY FOR THE INCLUSION OF TRANS WOMEN THROUGH FORMAL AND NON-FORMAL EDUCATION

Jair do Prado Silva **1**
Bárbara Maria Ramacciotti **2**

Mestre em Políticas Públicas pela Universidade de Mogi das Cruzes, **1**
UMC-SP, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5940763897818328>. ORCID:
<https://orcid.org/0000-0002-1633-609X>. E-mail: jairsilva@umc.br

Doutora em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP), com **2**
tese sobre Nietzsche. Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de
Janeiro (UFRJ). Professora de cursos de Graduação-UMC. Docente Permanente
do Mestrado em Direito da UNIFIEO, Osasco-SP. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7338995524672729>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3798-4165>.
E-mail: barb.lucrama@hotmail.com

Resumo: Este artigo tem por objetivo analisar alguns elementos que contextualizam a formulação do Programa Transcidadania, política pública implementada na cidade de São Paulo (2013-2020), a qual visa incluir por meio da educação as pessoas trans (Travestis e Transexuais), minoria social marginalizada. Entre esses elementos destacam-se: i) os conceitos de educação formal e não-formal, que ajudaram a compreender a importância da educação e profissionalização como instrumentos de reinserção social dessa minoria; ii) os estudos de gênero que ajudam a dar visibilidade ao problema público da violência e da exclusão social sofrida pela população LGBT+, em geral, e trans, em particular. O artigo apresenta como resultado a discussão sobre a baixa escolaridade da população trans juntamente com dados inéditos levantados em pesquisa de campo sobre o nível de escolaridade dos usuários do Programa Transcidadania. Trata-se de pesquisa quali-quantitativa e descritiva, que parte da revisão de literatura dos conceitos abordados, e pesquisa exploratória, que apresenta parte dos dados sobre a população trans beneficiária do Programa, dados coletados, digitalizados, tabulados e dispostos em gráficos, pois estavam em fichas de papel na Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos.

Palavras-chave: Política Pública. Pessoas Trans. Cidadania. Educação. Direitos Fundamentais.

Abstract: This article aims to analyze some elements that contextualize the formulation of the Transcidadania Program, a public policy implemented in the city of São Paulo (2013-2020), which aims to include, through education, trans people (Transvestites and Transsexuals), a marginalized social minority. Among these elements, we highlight: i) the concepts of formal and non-formal education, which helped to understand the importance of education and professionalization as instruments of social reintegration of this minority; ii) gender studies that help to give visibility to the public problem of violence and social exclusion suffered by the LGBT + population, in general, and trans, in particular. As a result, the article presents the discussion about the low education level of the trans population together with unpublished data collected in field research on the level of education of the users of the Transcidadania Program. It is a qualitative-quantitative and descriptive research, which starts from the literature review of the concepts addressed, and exploratory research, which presents part of the data on the trans beneficiary population of the Program, data collected, digitized, tabulated and displayed in graphs, because were on paper sheets at the Municipal Secretariat for Citizenship and Human Rights.

Keywords: Public policy. Trans People. Citizenship. Education. Fundamental rights.

Introdução

Este artigo tem por objetivos: i. fazer uma breve revisão dos temas educação formal, não-formal e estudos de gêneros para contextualizar o Programa Transcidadania, política pública de reinserção social das pessoas trans por meio da educação e profissionalização, implementada na cidade de São Paulo a partir de 2013;¹ ii. Fazer uma análise descritiva do Programa e uma avaliação ou análise prescritiva de alguns resultados a partir de dados referentes à população trans usuária do Transcidadania, entre os anos 2013 a 2019.

No campo das políticas públicas há desde o livro seminal *Policy Sciences* de David Lerner e Harold Lasswell (1951) uma distinção entre *policy studies* (estudo “teórico” de política pública) e *policy analysis* (análise “aplicada” de política pública). Empregamos a expressão análise *descritiva* para às análises teóricas de política pública de base descritiva, explicativa e argumentativa, e *análise prescritiva* para referir às *avaliações* aplicadas e técnicas, que visam a formular recomendações, ajustes e correções. (RAMACCIOTTI; BERNARDINO, 2020).²

Partimos da definição geral de política pública como “ação de governo” no sentido de uma “diretriz para solucionar um problema público” (SECCHI, 2013, p. 43) ou para administrar interesses e bens públicos (RODRIGUES, 2010; SOUZA; 2007; DIAS e MATOS, 2017). Nestes termos, o Transcidadania é uma política pública implementada na cidade de São Paulo visando minimizar os problemas da violência, do preconceito, da exclusão social e da baixa escolaridade, entre outros, vivenciados pela população trans (travestis, mulheres transexuais e homens trans). O objetivo do Programa é a inclusão social por meio da educação formal e não-formal, pois os beneficiados para poder ter acesso aos serviços e bolsa de estudos, precisam ter vínculo e frequentar as aulas do ensino regular.

Inicialmente faremos uma breve revisão dos conceitos de educação formal e não-formal, seguida de uma breve revisão sobre os estudos de gênero. Em um segundo momento, examinaremos o problema da baixa escolaridade da população LGBT+, problema que entrou para a agenda da prefeitura de São Paulo a partir de 2013 com a formulação e implementação do Programa Transcidadania. Por fim apresentamos alguns resultados da pesquisa de campo que fez o levantamento e análise do perfil da população usuária do Programa.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa quali-quantitativa, de tipo descritiva, que parte da revisão de literatura dos conceitos de base, e pesquisa exploratória e de campo, pois apresenta parte dados inéditos sobre a população trans, atendida pelo Programa Transcidadania, nos centros de cidadania LGBT+, dados coletados na Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos de São Paulo.

Programa Transcidadania: Educação formal e não formal para Trans

Dentro do cenário das políticas públicas voltadas as pessoas trans, o Programa Transcidadania é uma política inovadora, posto que seu escopo central concorre em possibilitar a educação formal, não-formal e profissional, ou seja, a inclusão dos beneficiários no mundo da escola e do trabalho, além de garantir uma renda mínima por meio da bolsa de estudos temporária.

Segundo Andrade (2012) as políticas públicas, em sua maioria, para as pessoas trans são direcionadas para a prevenção de doenças e o combate à exploração sexual, e não para políticas de educação, que resultem na inclusão pela formação escolar e no mundo do trabalho.

As políticas de combate à exploração sexual e prevenção de doenças são também muito necessárias, pois visam minimizar outros problemas vividos por essa minoria social, tais como: i. combater o tráfico de pessoas, crime muito comum a travestis e transexuais; ii. garantir o direito ao processo transexualizador referente a redesignação sexual e o uso do nome social especialmente nos órgãos públicos.³

1 A abreviação trans é usada para designar os seguintes sujeitos: travestis, transexuais ou transgêneros.

2 Sobre o debate em torno da distinção entre análise e avaliação, estudos teóricos e análise aplicada de políticas públicas, Cf. ARRETICHE, 1998; SECCHI, 2016.

3 Exemplos de Políticas Públicas para pessoas trans: Portaria nº 2.803/2013 (Ministério da Saúde): redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS); Decreto nº 8.727/2016: garante o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da

O Programa Transcidadania atende seus beneficiários nos centros de cidadania LGBT+, que são espaços urbanos em pontos estratégicos para apoiar essa população, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, há quatro unidades: uma na região central, uma na zona leste, uma na zona norte e uma unidade na zona sul da cidade de São Paulo.⁴

Entre 2013-2019, foram atendidas mais de 410 pessoas nos Centros de Cidadania, conforme dados levantados em nossa pesquisa de campo. Sobre a identidade de Gênero dos desligados, observamos que foram: Travestis (161), Mulher Transexual (120), Homens Trans(18) e sem informação (110), somando um total 410 atendidos em 2019.

Um dos marcos legais que fundamentam o arranjo jurídico-institucional do Programa é a Lei Municipal nº 13.178 de 17 de setembro de 2001, que instituiu o Programa Operação Trabalho (POT). O POT auxilia pessoas desempregadas a conseguirem uma nova colocação profissional na cidade de São Paulo, esta política pública está na base do Decreto Nº 55.874 de 2015, que criou o Programa Transcidadania e os Centros LGBTI.⁵ Conforme pesquisa documental sobre o Programa Transcidadania apresentada em nossa Dissertação de Mestrado, o POT tem como objetivo:

[...]conceder atenção especial ao trabalhador desempregado, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho. POT, política pública instituída em 2001 na cidade de São Paulo, deu suporte à criação do Transcidadania. Trata-se de um programa de transferência de renda, a fim de promover aos participantes: capacitação profissional para reinserção ao mercado de trabalho e estabelece uma remuneração mensal para as pessoas participantes. (SILVA, 2019, p. 104).

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento (SMDE) monitora, paga o auxílio pecuniário (bolsa) e articula capacitação e inserção para o mundo do trabalho, enquanto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) operacionaliza o Transcidadania nos Centros de Cidadania LGBT+. O principal pré-requisito para estar no programa é estar matriculada (o) em instituição de ensino regular com comprovação de presença igual ou superior a 75% ao mês, tendo foco no desenvolvimento de competências sócio-emocionais.

Programa da Prefeitura de São Paulo destinado a promover os direitos humanos e a cidadania e oferecer condições e trajetórias de recuperação de oportunidades de vida para travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social. O programa possui como dimensão estruturante a oferta de condições de autonomia financeira, por meio da transferência de renda condicionada à execução de atividades relacionadas à conclusão da escolaridade básica, preparação para o mundo do trabalho e formação profissional, formação cidadã. À essas ações soma-se um exercício de aperfeiçoamento institucional, no que tange à preparação de serviços e equipamentos públicos para atendimento qualificado e humanizado. Parceria: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET).⁶

administração pública federal direta, autárquica e fundacional. No estado de São Paulo há Resolução SAP nº 11/2014 que dispõe sobre a atenção a travestis e transexuais no âmbito do sistema penitenciário; Plano nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Secretaria Nacional de Justiça. Brasília: SNJ, 2008 e a política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Secretaria Nacional de Justiça. 2ª edição, Brasília: SNJ, 2008.

4 São Paulo. Prefeitura. Centros de Cidadania. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/cch/index.php?p=150960>.

5 São Paulo. Decreto n. 55.874. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55874-de-29-de-janeiro-de-2015>.

6 Prefeitura de São Paulo. Programa Transcidadania. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/>

O Transcidadania, num primeiro momento, eleva os níveis de escolaridade promovendo a educação formal. A educação formal, conforme Gohn (2006), abarca todo processo de ensino escolar a partir de conteúdos previamente estipulados, dentro de uma proposta curricular. Já a educação não-formal é muitas vezes usada como sinônimo de informal. Contudo, Gohn (2006) demarca a diferença entre esses dois tipos de educação:

a informal como aquela que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização - na família, bairro, clube, amigos etc., carregada de valores e culturas próprias, de pertencimento e sentimentos herdados: e a educação não-formal é aquela que se aprende “no mundo da vida”, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivas cotidianas. (GOHN, 2006, p.28 - grifos nossos).

De acordo com Lopes (2012, p. 129) a educação não-formal (ENF) é um tipo de educação que dá subsídios para a aprendizagem política dos direitos do indivíduo, visando à emancipação do sujeito: “A ENF está sendo entendida como uma construção cultural permanente e historicamente situada, com aprendizagens de direitos políticos por iniciativa de sujeitos sociais autônomos, sem oposição à EF (educação formal)”. Lopes concorda com Gohn, que em um texto referência sobre o tema, destaca o papel de formação para a cidadania assumido pela educação não-formal (2006, p. 29):

A educação não-formal capacita os indivíduos a se tornarem cidadãos do mundo, no mundo. Sua finalidade é abrir janelas de conhecimento sobre o mundo que circunda os indivíduos e suas relações sociais. Seus objetivos não são dados a priori, eles se constroem no processo interativo, gerando um processo educativo.

No debate clássico, o processo de formação da educação formal ocorre em espaços regulados pelo Estado e institucionalizados pelos currículos, enquanto a educação não-formal ocorre em processos de formação que ultrapassa os muros da escola, na transmissão de conhecimento e de troca de saberes não só onde esse discurso está autorizado. Neste viés, a educação não-formal pode representar a libertação do indivíduo em relação às amarras sociais e políticas, saindo da condição de massa de manobra para a condição de refletir o presente, a realidade e exercitar sua cidadania em todos os espaços sociais, além da escola. (FREIRE, 1994; FOUCAULT, 2003).

Num segundo momento, o Transcidadania oferece a educação não-formal na medida em que possibilita a troca de experiências, de saberes e a oferta de serviços que visam à emancipação das pessoas trans no sentido do resgate de sua cidadania e de sua dignidade humana por meio do conhecimento dos direitos fundamentais de todo cidadão garantidos pela Constituição Federal.

A Constituição de 1988 define os princípios ou direitos fundamentais de todo cidadão, entre eles destacamos: o artigo 1º, II) a cidadania; III) a dignidade da pessoa humana; o artigo 3º, IV trata da promoção do bem de todo cidadão, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; o artigo 5º, I assegura a igualdade formal de todas e todos perante a lei; o artigo 6º resume alguns dos principais direitos sociais: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”.

Por conseguinte, o Programa Transcidadania é uma política social de cidadania, pois visa a efetivação dos direitos fundamentais constitucionais. Outro marco jurídico que fundamenta o Programa, que visa à garantia do direito à educação para as pessoas trans, é a própria Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996).

O artigo 37da LDB afirma que a educação de jovens e adultos está destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria balizando a inclusão. Outro marco que fundamenta o arranjo jurídico-institucional do Programa é o Plano Nacional de Educação (2020), que no artigo 2º, Inciso I, determina como uma de suas diretrizes “a erradicação do analfabetismo”, que podemos acrescentar o analfabetismo funcional e o não letramento.

Esses dispositivos legais e constitucionais constituem uma base jurídica que possibilita ao Programa Transcidadania oferecer educação formal e não-formal como instrumentos de reinserção social para a população trans, minoria em situação de exclusão e vulnerabilidade social. Tais marcos jurídicos vedam a distinção odiosa de qualquer natureza e exige o tratamento com igualdade e dignidade a todas as pessoas, o que implica não ser estigmatizado, não sofrer preconceito, discriminação, exclusão ou qualquer tipo de violência por questão de gênero, sexo ou condição sexual seja esse um ambiente público ou privado, social ou escolar.

Direito à diversidade de gênero: tema de políticas públicas

O debate em torno da questão de gênero é um elemento importante para trazer o problema do preconceito, da violência e da exclusão social para a agenda dos governos e para a pauta das políticas públicas protetivas de minorias vulneráveis, como o caso da população trans.

O conceito de gênero diz respeito à forma como se cria os diferentes papéis sociais e comportamentos relacionados aos homens e às mulheres, gerando padrões do que é próprio para o feminino e para o masculino, e a partir destas compreensões se estabelecem relações diversas nas dimensões da vida social.

O gênero é um lugar de luta, que permite à contestação política de tudo que está ligado a rigidez positivista que determina a fixação dos papéis atribuídos ao masculino e ao feminino. Assim, gênero se torna uma categoria de análise útil para o exercício da criticidade, possibilita entender, contestar, resistir e discutir as relações desiguais, as relações de poder, as normatizações, as transgressões, trazendo subsídios para as políticas públicas protetivas.

Segundo Muniz (2010) o diálogo contemporâneo sobre à dominação masculina, sexismo e uso político da diferença para cria desigualdades de gênero, bem como o debate em torno do conceito de gênero pelos Movimentos Feministas e dos Estudos de Gênero foram um dos elementos que ajudaram a tirar da invisibilidade as populações LGBTI+ (Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos e + outras variáveis), trazendo para a agenda pública dos governos a necessidade de implementação de políticas públicas para resolver os problemas da violência, da exclusão, do preconceito, da baixa escolaridade, falta de profissionalização e desemprego.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU, 1948) é o primeiro grande marco do Direito Internacional, que colocou na agenda das políticas públicas dos países signatários a obrigação de garantir que: “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”.

A garantia desse direito visa a combater todas as formas de discriminação, estabelecendo medidas para proteção contra violência e discriminação baseada na orientação sexual e identidade de gênero. Há necessidade de re-significar tanto a experiência de “ser mulher” quanto à experiência de “ser trans” e apontar a necessidade de realizar recortes que vão para além da opressão de gênero e além da opressão homofóbica-heteronormativa, pois esta opressão de signos é vivenciada de formas diferentes de acordo com uma série de fatores como nos aponta o pesquisador Silva (2017, p.11):

A sexualidade, ao longo da história da humanidade (e até os dias de hoje), vem sendo interpretada e transmitida pelas igrejas, escolas e pela sociedade, na maioria das vezes, ainda de maneira reducionista e repressiva, em muitos casos levada à população como um modelador de vidas, posicionando “verdades” e dando formas a imaginação diante do que é certo

ou errado. Tendo a noção e a percepção de sua sexualidade, formula-se a “identidade de gênero”, que se dá independente do sexo; um ser humano pode ter a identidade de gênero de mulher, de homem ou ainda outras identidades de gênero possíveis, lembrando que a identidade de gênero é uma construção social, e não signo físico ou biológico como nos apontam.

Miranda (2003) ressalta que a dignidade e autonomia são conceitos inseparáveis, relacionados à própria garantia dos direitos de liberdade. A igualdade de gênero se refere à igualdade de direitos, as responsabilidades e as oportunidades de que todas as pessoas devem gozar, independentemente de ter nascido homem ou mulher, isto é, a empregabilidade na perspectiva de gênero deve ser igualitária quanto a oportunidades, cargos e salários.

Do ponto de vista social considerar e reparar anos de subalternidade a que a mulher foi impelida, e do ponto de vista econômico, gerar crescimento e ganhos para sociedade como um todo, sobretudo oportunidades iguais criam a igualdade de gênero e geram equilíbrio social e econômico.

A relevância da temática “trans” se configura em um estudo produtivo para o campo das políticas públicas em especial porque procura dar certa visibilidade para um grupo que é visto como “anormal”, o que já justifica uma ampla revisão de tudo que se tem estudado sobre gênero e cidadania. Ao tratarmos do sujeito coletivo do corpo social, observa-se que questões de gênero e cidadania se formulam como reflexos da sociedade, muitas vezes esquecida por pesquisas científicas.

Os estudos de gênero surgem como uma possibilidade de reconstrução dos discursos históricos instituídos pelo sistema de dominação cultural. Esses estudos expõem a crise nas relações de gênero e lançam uma esperança de transformação nas relações desiguais entre os gêneros. Propõem encontrar um caminho que elabore uma história de gênero, que redescubra e interprete a história das mulheres, e as represente em seus processos sociais e históricos.

Dessa forma, desmistifica não somente as relações de gênero, mas também conceitos já reproduzidos e herdados há séculos tais como: família, maternidade, corpo, cidadania e sociabilidades, que definem a natureza feminina. Guedes (1995) discute como a categoria de gênero é interpretada no sentido de modificar a história ou de reafirmar a história tradicional, que neutraliza a participação das mulheres nas histórias oficiais, assim como o pensamento de Scott (1990, p.72):

[...] nosso objetivo é compreender a importância dos sexos, isto é, dos grupos de gênero no passado histórico. Nosso objetivo é descobrir o leque de papéis e simbolismos sexuais nas diferentes sociedades e períodos, é encontrar qual era o seu sentido e como eles funcionavam pra manter a ordem social ou para mudá-la.

Por muito tempo a diversidade sexual e as relações de gênero permaneceram em um campo de invisibilidade nos debates e na estrutura organizacional cultural, social e religiosa e na atualidade é pensada com interseccionalidade. A Teoria Interseccional, segundo Crenshaw (2002, p. 145) que trata da sobreposição de opressões e vai além da soma dos conceitos de gênero, homofobia e sexismo, pois através da interseccionalidade é possível contextualizar as situações sociais de marginalização, opressão, discriminação e violência sobre várias perspectivas.

Ambientes discriminatórios e excludentes alimentam a vulnerabilidade social ao longo da vida de mulheres trans, o que produz comportamentos de isolamento, afastando as oportunidades iguais de ascensão advindas do convívio social na educação formal, o que impacta nas chances de desemprego digno, bem como na falta de moradia e pobreza.

Segundo o documento da UNESCO (2013) “Respostas do Setor de Educação ao bullying

homofóbico”, os estudantes não heterossexuais experimentam ressentimento, preconceito e ambientes ameaçadores nas escolas, o que leva a taxas de abandono significativas, com poucas pessoas trans avançando do ensino fundamental para o ensino superior:

Em alguns casos, o bullying homofóbico força os alunos a abandonar uma escola por completo. Por exemplo, um estudo realizado nos EUA mostrou que 28% dos gays e lésbicas que sofreram assédio homofóbico tiveram abandonado a escola precocemente. Uma pesquisa encomendada pelo Ministério da Educação da Irlanda do Norte mostrou que 19% dos jovens que sofreram bullying na escola devido à sua orientação sexual obteve resultados abaixo do esperado, e 10% deixaram a escola, mas cedo. Outra pesquisa feita na Irlanda selecionada resultados similares; aproximadamente um em cada dez alunos que foram alvo de bullying homofóbico abandonado na escola cedo. Um estudo 2007 que projeto Escola Mates salientou os efeitos negativos que o bullying homofóbico na Áustria, na Itália, na Espanha, na Polônia e No Reino Unido, que incluem altas taxa de evasão escolar e baixas taxas de ingresso no ensino superior. Em um estudo de 2006 realizado na França, 8% dos entrevistados relataram ter abandonado a escola em consequência do bullying homofóbico (UNESCO, 2013, p. 20-21).

Discussão e Resultados

No Brasil, a violência, o preconceito e a exclusão social da população de travestis e transexuais são problemas públicos que resultam em muitas mortes, conforme revela o gráfico a seguir:

Gráfico 1: sobre assassinatos de pessoas trans entre 2008 e 2019



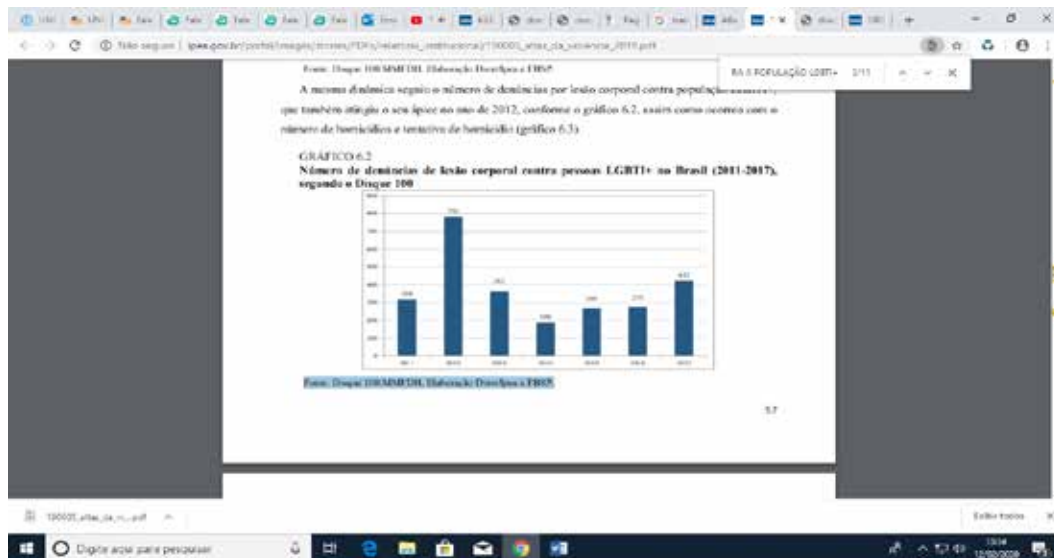
Fonte: BENEVIDES, 2020.

Analisando o gráfico 1, houve um aumento acima de média em números de assassinatos, mesmo com a aparente queda nos números absolutos. Segundo o Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras (2019, p.23) para traçar um perfil mais aprofundado sobre os números de assassinatos é importante observar que o Brasil segue à frente no ranking mundial de assassinatos de pessoas trans no mundo desde 2008.

O Relatório da Violência LGBTfóbica ano 2016 produzido pelo Ministério dos Direitos Humanos, organizado por Marcos Silva (2018), reconhece esse problema da falta de uma base consolidada de dados sobre a violência LGBTfóbica no Brasil. Os dados levantados no Relatório

usaram como base três fontes: os dados produzidos pela Ouvidoria de Direitos Humanos – Disque 100 (Ministério dos Direitos Humanos), Grupo Gay da Bahia (GGB) e Rede Trans Brasil (RedeTrans). O gráfico 2 tem por fonte as denúncias feitas pelo Disque 100 contra a população LGBTI+.

Gráfico 2: Número de denúncias de lesão corporal contra pessoas LGBTI+ no Brasil (2011-2017), segundo o Disque 100



Fonte: Disque 100/MMFDH. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Desde 2018 o governo federal não tem divulgado dados oficiais sobre a violência LGBTfóbica. Não há, portanto, um levantamento consolidado em âmbito nacional, apesar das pesquisas empíricas demonstrarem e repetirem que uma das consequências dos altos níveis de violência é a baixa escolaridade da população LGBT+ em geral.

A pesquisa sobre as trajetórias de mulheres trans na cidade de Belo Horizonte - MG⁷, coordenada por Marco Aurélio Prado e realizada pelo **Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (NUH/UFMG)**, com 138 participantes, **revelou na parte dedicada à escolaridade de transexuais/travestis que pouquíssimas conseguem chegar ao ensino superior (8,7%)**, indicativo de que o percurso escolar provavelmente não foi satisfatório e propulsor para a continuidade dos estudos.

Nesta pesquisa há alto ingresso em cursos de capacitação de educação não-formal (60,9% das entrevistadas), o que pode ser visto como uma estratégia da busca por formação, que não dependa do espaço da educação formal (escolar e acadêmica), uma vez que este não se mostrou preparado para garantir o respeito às suas especificidades e identidade, como demonstrado no gráfico 3 a seguir:

⁷ Dados do relatório: *Direitos e violência na experiência de travestis e transexuais na cidade de Belo Horizonte: construção de um perfil social em diálogo com a população*, que teve como foco a população de travestis e mulheres transexuais que exercem trabalhos sexuais no município de Belo Horizonte e região metropolitana. A pesquisa foi realizada pelo Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (Nuh) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) sob a coordenação do Prof. Marco Aurélio Máximo Prado e equipe composta por alunos de diversos cursos de graduação, mestrado e doutorado entre os anos de 2011 a 2015.

Gráfico 3: Nível de escolaridade de entrevistados em Belo Horizonte



Fonte: Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (NUH/UFMG) (2015).

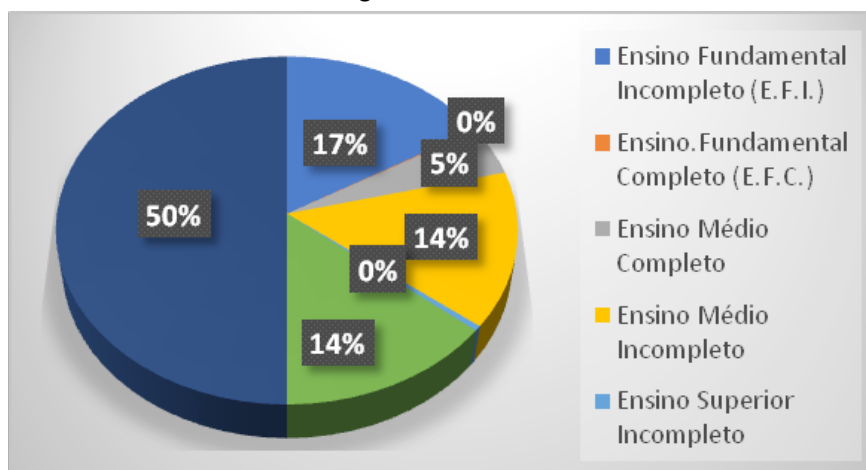
São dados de Minas Gerais, não revelam toda a realidade brasileira, mas confirmam que a maior parte das entrevistadas 59,4% possui o Ensino médio completo enquanto apenas 2,2% conseguem completar o ensino superior e 6,5% não conseguem concluir o ensino superior.

O que será que ocorreu com 50% desses jovens trans para que abandonem ou nem ingressem no ensino superior. A violência sofrida por essa população é um dado objetivo conforme demonstramos Atlas da Violência e dados acima. A hipótese da violência e do preconceito sofrido no ambiente escolar é, portanto, mais do que uma hipótese é uma inferência a partir das premissas anteriores.

A dissertação de mestrado, Políticas públicas de cidadania: análise do Programa Transcidadania da cidade de São Paulo (SILVA, 2019), catalogou pela primeira vez os dados dos beneficiários do Transcidadania. O levantamento dos dados foi realizado nas fichas cadastrais em papel de todos os beneficiários do Programa Transcidadania entre 2013 e 2019, em pesquisa de campo nos arquivos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com autorização do poder municipal.

Pode-se verificar no gráfico 3 por meio da tabulação e análise dos dados coletados que o nível de escolaridade da população trans atendida pelos centros de Cidadania é baixo: 50% possuíam Ensino Fundamental incompleta, 17% Ensino Fundamental completo, 5% Ensino Médio Completo, 14% Ensino Médio Incompleto, 5% Ensino Superior Incompleto e 14% sem informação, pois os beneficiários estavam providenciando documentos.

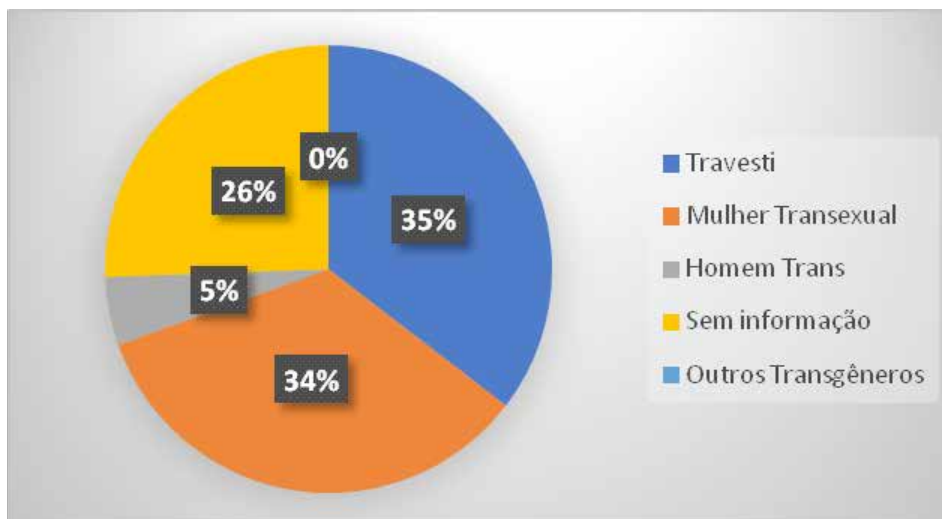
Gráfico 4: Escolaridade trans Programa Transcidadania - SP



Fonte: os autores.

Entre o universo de atendidos entre 2013 e 2019 em relação à identidade sexual por autodesignação⁸ temos: 158 travestis já desligados do Programa, 152 mulheres transexuais, 22 homens trans e 114 sem informação definida, mas que se identificam como gay, lésbica, bissexual ou intersexo, como demonstrado no gráfico 5:

Gráfico 5: Percentual de identidade Trans



Fonte: Os autores.

Neste gráfico podemos averiguar que 34% da população são mulheres trans, 26% dos usuários sem informação definida ou não quiseram se auto-definir apenas 5% são homens trans, um número escasso quando comparado aos 35% de travestis autodeclarados.

Outro fator importante verificado nos centros de Cidadania LGBTI+ foi o motivo do desligamento, sendo a maioria por término de contrato (92), mas muitos por motivos desconhecidos ou sem informações (183) e poucos por inserção no mercado de trabalho (32) que é um dos principais objetivos do programa.

Na tabela 1 abaixo podemos observar os diversos motivos dos desligamentos e o número correspondente de pessoas trans do Programa:

Tabela 1: Motivos de Desligamento – Transcidadania

| Motivo do desligamento | Valor |
|---------------------------------------|-------|
| Desistência sem Justificativa | 52 |
| Óbito | 3 |
| Reclusão no Sistema Penitenciário | 6 |
| Desligamento a pedido da instituição | 13 |
| Término de contrato | 92 |
| Inserção no mercado de trabalho | 32 |
| Não Cumpriu as Exigências do Programa | 10 |

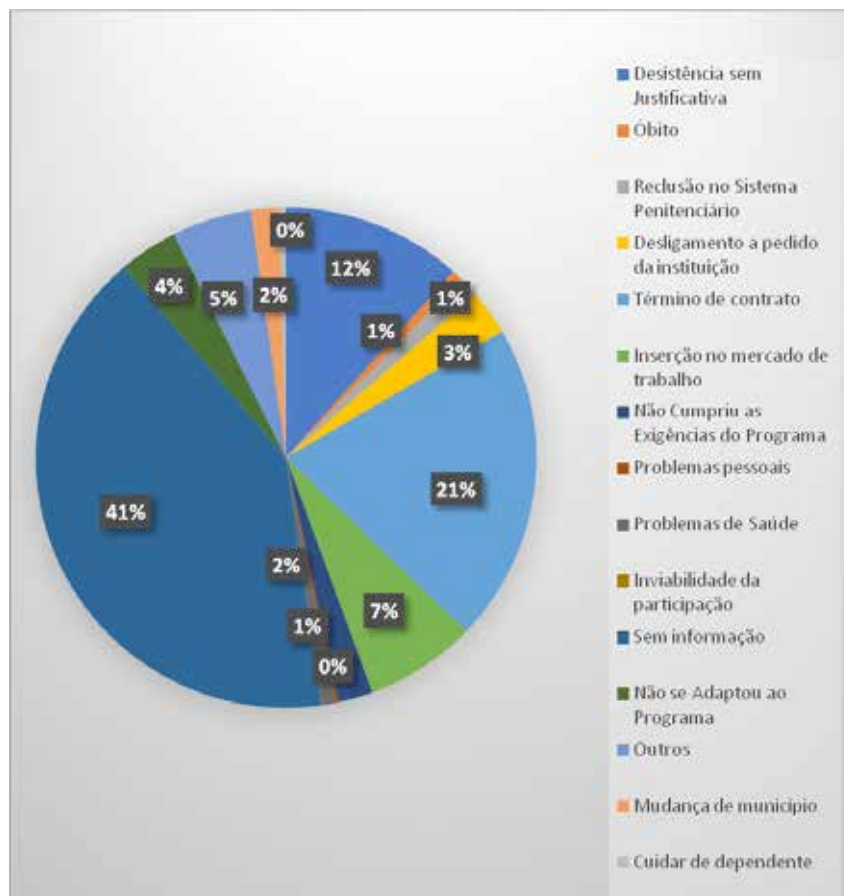
⁸ Referente a Resolução nº 845, de 26 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero no âmbito da administração pública federal direta autárquica e fundacional, contribuindo ao respeito a identidade étnica ou sexual, especialmente no Art. 6º onde diz que deverá ser respeitar o direito à autodesignação das/os usuários do serviço como pessoas trans, travestis, transexuais, transgêneros.

| | |
|-------------------------------|-----|
| Problemas pessoais | 1 |
| Problemas de Saúde | 4 |
| Inviabilidade da participação | 0 |
| Sem informação | 183 |
| Não se Adaptou ao Programa | 17 |
| Outros | 23 |
| Mudança de município | 8 |
| Cuidar de dependente | 2 |
| Total | 446 |

Fonte: os autores.

Conforme o gráfico 6, podemos observar que a maioria 41% dos desligamentos são por motivos desconhecidos, sem informação, pois simplesmente desaparecem do programa. Fica a pergunta, quais motivos levam esse abandono? Será que o alarmante número de mortes de pessoas trans explica? Outros 21% deixam o programa por término do contrato, após o tempo de permanência de aproximadamente dois anos. Destacamos que apenas 7% deixam o programa por inserção no mercado de trabalho,

Gráfico 6: Motivo do Desligamento



Fonte: Os autores.

Os dados demonstram que o Transcidadania deve continuar sendo implementado na cidade de São Paulo para que as pessoas trans tenham a possibilidade da reinserção social por meio do trabalho, da educação formal e não-formal, e, sobretudo, do resgate de sua dignidade

humana e da cidadania pouco respeitada.

Considerações Finais

Fazem parte das convenções sociais heteronormativas ridicularizar mulheres trans, por sua inconformidade as instituições tradicionais. Fato que pode ocorrer nas escolas, em casa, nas vias públicas, no local de trabalho e nos serviços públicos. Pessoas trans são comumente rotuladas como uma espécie erro da natureza ou fracasso moral, e há uma relutância da sociedade em adotar diferentes identidades de gênero e expressões. É comum culpar trans e pessoas não-conformistas de gênero por trazer a discriminação e a violência em si mesmas, bem como fazer propaganda gay e amofinar inocentes.

As instituições, agências governamentais, famílias, igrejas, ONGs, empresas e seus empregadores, escolas e faculdades, polícia, prisões e seus departamentos estão falhando diariamente em sua obrigação de amparar e empoderar pessoas trans, em vez de sujeitá-las a maus-tratos que vão do desrespeito – a negação de sua identidade e da dignidade humana – aos assassinatos. As consequências dessas injustiças e violências são muitas, mas neste trabalho debruçamos sobre a evasão escolar e baixa escolaridade.

Para o enfrentamento e confronto de desigualdades sociais surgiu, sobretudo, ao longo do século XX, marcos do Direito Internacional, ratificados como direitos fundamentais de todo cidadão brasileiro pela Constituição Federal de 1988. Na esteira dos marcos legais surgiram políticas públicas específicas para garantir a efetivação e a materialização dos direitos humanos universais e dos direitos fundamentais do cidadão.

Em nível nacional ainda são escassas as pesquisas acadêmicas, que tratam do perfil e do nível de escolaridade das pessoas trans. Mais escassas ainda são as políticas públicas que visam garantir os direitos fundamentais dessa população vulnerável e tão marginalizada socialmente.

A presente pesquisa teve por objetivo contribuir para o debate em torno dos temas educação formal e não-formal, da questão de gênero e das políticas públicas de cidadania que visam a garantia dos direitos fundamentais, pois esses temas contribuem para a compreensão e contextualização do arranjo jurídico-institucional do Programa Transcidadania, implementado na cidade de São Paulo, desde 2013.

O artigo também visou contribuir para a análise descritiva e a avaliação dos resultados do Transcidadania, trazendo dados inéditos sobre a escolaridade da população trans atendida nos Centros de Cidadania LGBTI+. O objetivo do Programa reside não apenas na reinserção social das pessoas trans por meio da educação forma e não-formal, mas sobretudo no resgate da cidadania e dos direitos fundamentais negados a essa minoria vulnerável.

Referências

ANDRADE, L. N. **Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

ARRECHE, Marta. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo (org.). **Avaliação de Políticas Sociais: Uma Questão em Debate**. São Paulo, Cortez, 1998.

BENEVIDES, Bruna G. Benevides; NOGUEIRA, SayonaraNaidier Bonfim (Orgs). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, **Plano Nacional de Educação**, de 25 de junho de 2014.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição (da) República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 06 jan. de 2020.

CRENSHAW, K. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. **Estudos Feministas**: periódicos UFSC, p.171-188, 1/2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf> Acesso em: 05 jan. de 2020.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas: Princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

GUEDES, M^a Eunice Figueiredo. Gênero, o que é isso?. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 15, n. 1-3, p. 4-11, 1995. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931995000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 Feb. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1414-98931995000100002>.

GOHN, M. G. **Educação não-formal participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362006000100003>. Acesso em: 12 jan. 2020.

IPEA; FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Orgs.). **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: ISBN 978-85-67450-14-8. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2020.

LOPES, Doraci Alves. Educação não formal e avaliação: em busca de um debate. **Revista e-Curriculum**, PUC- São Paulo, v.10 n.03 dez.2012. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum>. Acesso em: 05 Jan. 2020.

MOREIRA, Y. F. Saindo do armário e da escola: Índices e causas de evasão de indivíduos não heterossexuais da escola. In: Era Pinel; Cristovam Mendonça. (Org.). **Diversidade Sexual: Silêncio, Diálogo e Currículo**. 01ed. São Carlos: Pedro e João, 2013, v. 01, p. 287-298.

MIRANDA, Jorge A. Constituição portuguesa e a dignidade da pessoa humana. **Revista de direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, n. 45, p. 81-91, out.-dez. 2003.

MUNIZ, Diva do C. Gontijo. "Mulheres na historiografia brasileira: práticas de silêncio e de inclusão diferenciada". In: STEVENS, Cristina et al. (Orgs.). **Gênero e feminismos: convergências** (in) disciplinares. Brasília: Ex Libris, 2010.

LASSWELL, Harold D. **The policy orientation**. In: LERNER, Daniel; LASSWELL, Harold D. The policy sciences: recent developments in scope and method. Stanford, CA: Stanford University Press, p.3-15, 1951.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. A **Agenda 2030**. Disponível em :< <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> >. Acesso em: 13 mar. de 2016.

PRADO, Marco Aurélio (Coord.). Direitos e violência na experiência de travestis e transsexuais na cidade de Belo Horizonte: construção de um perfil social em diálogo com a população. Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em http://www.nuhufmg.com.br/gde_ufmg/index.php/resultados/escolaridade/graf8. Acesso em: 12 fev. de 2020.

RAMACCIOTTI, Barbara Lucchesi; BERNARDINO, Marjorie Cristina da Cruz. **Vertentes episte-**

mológicas das políticas públicas: entre as análises descritiva e prescritiva. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 50, n. 175, jan./mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/198053146645>.

RODRIGUES, M.A. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha Editora, 2010.

SÃO PAULO. **Prefeitura**. Centros de Cidadania. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/cch/index.php?p=150960>. Acesso em: 05 jan. de 2019.

SÃO PAULO. Prefeitura. **Decreto n. 55.874**. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55874-de-29-de-janeiro-de-2015>. Acesso 24 jan. de 2020.

SÃO PAULO. Prefeitura. **Projeto Transcidadania**. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/cursos/operacao_trabalho/index.php?p=170430. Acesso 10 jan. de 2019.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre. v. 16, n. 2, p. 5-22, jul. / dez. 1990.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquema de análises, casos práticos**. 2ª. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SECCHI, Leonardo. **Análises de políticas públicas: Diagnóstico de problemas e recomendação de solução**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SOUZA, Celina. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. In HOCHMAN, Gilberto et alii (Org.). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

SILVA, Jair. P. **Políticas públicas de cidadania: análise do Programa Transcidadania da cidade de São Paulo**. 2019. 142 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade de Mogi das Cruzes, 2019.

SILVA, Renan. A. Saindo Do Armário: Diário De Campo Em Uma Escola Lgbttt / Coming Out Of The Closet: Field Diary On A SchoolLgbttt. **Vivência: Revista de Antropologia**, v. 1, n. 50, 28 dez. 2017.

SILVA, Marcos Vinícius Moura (Org.). Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Cidadania. **Violência LGBTFóbicas no Brasil: dados da violência**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/consultorias/lgbt/violencia-lgbtfobicas-no-brasil-dados-da-violencia>. Acesso em 15 jan. de 2020.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Resposta do Setor de Educação ao bullying homofóbico**. Brasília: UNESCO, 2013. Disponível em: <http://www.unesco.org/> Acesso em: 25.fev.2020.

Recebido em 20 de fevereiro de 2020.

Aceito em 26 de fevereiro de 2020.